

**RESOLUÇÃO Nº 016/ 2000 – CIB/AM**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, em sua 74ª reunião realizada no dia 26 de junho de 2000, e

**CONSIDERANDO** as orientações constantes na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.409 de 23.03.98, e

**CONSIDERANDO** o **Processo Nº 04.586/2000**, gerado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pauini, bem como o parecer favorável emitido pela Gerência de Programas Especiais da Secretaria de Estado da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio-econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

**RESOLVE:**

**RENOVAR** a solicitação de Implantação do **Programa de Controle às Carências Nutricionais**, do Município de **Pauini**, objetivando melhorar as condições de saúde da população de grávidas em risco nutricional.

**Sala de Sessões da comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de junho de 2000.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº 016/2000 – CIB/AM**, datada de 26 de junho de 2000, nos termos do Decreto de 12.08.99.

**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado da Saúde